



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE PESQUISA - COPE

EDITAL 01/2016

**Abertura de inscrições para o
Programa de Bolsas de
Iniciação Científica UCS - abril
de 2016 a janeiro de 2017.**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem as inscrições ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica UCS, período de abril de 2016 a janeiro de 2017.

1. Inscrições

1.1 Período e local

De 01 de fevereiro a 11 de março de 2016, estarão abertas, exclusivamente no portal UCSvirtual (<https://ucsvirtual.ufsc.br/>), as inscrições para candidaturas a Bolsas de Iniciação Científica da Universidade de Caxias do Sul - BIC/UCS, para o período de abril de 2016 a janeiro de 2017.

1.2 Dados para inscrição

Os dados sobre o aluno e o projeto serão informados pelo docente orientador no próprio formulário *on-line* disponíveis no UCSvirtual, permitindo-se a inscrição de somente um candidato por orientador.

Se a inscrição se referir à renovação de bolsa BIC/UCS, é obrigatório ter apresentado o relatório de atividades do período anterior, à Coordenadoria de Pesquisa, na sala 313 do Bloco A, até as 18h do dia 29 de janeiro de 2016.

2. Dos requisitos

2.1 Requisitos e compromissos do candidato a orientador

O professor candidato a orientador do bolsista deverá:

- a) estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- b) ter currículo Lattes atualizado;

- c) ser professor com regime de trabalho de tempo integral na Instituição;
- d) ter projeto de pesquisa aprovado institucionalmente;
- e) orientar o bolsista nas diferentes fases da pesquisa científica, incluindo a elaboração dos relatórios científicos e do material para apresentação dos resultados da pesquisa;
- f) participar efetivamente do Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS.

2.2 Requisitos e compromissos do candidato a bolsista

O aluno candidato a bolsista deverá:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UCS no momento da implementação da bolsa;
- b) apresentar bom desempenho acadêmico, especialmente em disciplinas relacionadas ao tema de seu plano de trabalho;
- c) ser selecionado e indicado pelo orientador;
- d) ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de pesquisa;
- e) não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;
- f) receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com a de outros programas;
- g) ter currículo Lattes atualizado;
- h) apresentar os resultados do seu trabalho no Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS;
- i) fazer referência à sua condição de bolsista da UCS em todos os trabalhos decorrentes da sua atividade de pesquisa;
- j) informar dados de conta em agência do Banco Santander, no caso de obtenção da bolsa.
- k) no caso de renovação da bolsa, ter participado do XXIII Encontro de Jovens Pesquisadores.

3. Seleção

A seleção dos bolsistas será realizada sob a responsabilidade da Coordenadoria de Pesquisa, considerando-se os currículos dos orientadores e alunos, o histórico acadêmico do aluno e o plano de trabalho.

Terão prioridade na seleção os orientadores vinculados aos programas de pós-graduação *stricto sensu*, aos núcleos de pesquisa e aos núcleos de inovação e desenvolvimento da UCS.

4. Resultados

A relação dos candidatos classificados será divulgada pela Coordenadoria de Pesquisa, até o dia 31 de março de 2016, no site da UCS (www.ucs.br).

5. Número e valor de bolsas

A quota e o valor das bolsas para o período de abril de 2016 a janeiro de 2017 serão definidos pela PPPG, a partir do número de inscritos. A quota disponível será destinada, em partes iguais, a candidatos das áreas de Ciências Exatas e Tecnologia, Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Vida.

6. Outras informações

Eventuais substituições de bolsistas poderão ser solicitadas à COPE, pelo orientador, entre 2 de maio e 10 de outubro de 2016. A efetivação de substituições está sujeita aos critérios da COPE.

Informações complementares poderão ser obtidas na Coordenadoria de Pesquisa, Bloco A, sala 313, ramal 2118, em horário de expediente.

Caxias do Sul, 01 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. José Carlos Köche
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação